



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025

Assunto: Locação de Imóvel situado na Rua Principal, S/N, 115-A, Estrada do Ramo, Loteamento Primavera, Paudalho/PE, destinado para sediar o Projeto ECO PONTO, com objetivo de receber resíduos oriundos da coleta seletiva do município realizada pela Cooperativa de Catadores de Materiais de Paudalho e servir como Ponto de Entrega Voluntária (PEV) pela população do município, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

A Prefeitura Municipal do Paudalho/PE no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pelo Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como:

Considerando, as informações do Estudo Técnico Preliminar, Termo de referência, Laudo de Avaliação e Habitabilidade, constante dos autos.

Considerando, o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica deste Município e justificativa, que, dentre outras ponderações, sugere a Inexigibilidade para LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Considerando, a Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

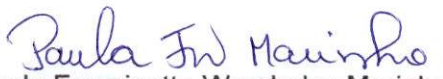
DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, Inexigibilidade para a **Locação de Imóvel situado na Rua Principal, S/N, 115-A, Estrada do Ramo, Loteamento Primavera, Paudalho/PE, destinado para sediar o Projeto ECO PONTO, com objetivo de receber resíduos oriundos da coleta seletiva do município realizada pela Cooperativa de Catadores de Materiais de Paudalho e servir como Ponto de Entrega Voluntária (PEV) pela população do município, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**, em favor do Sr. **ROBSON VINICIUS DA SILVA DEODATO**, inscrito no CPF nº 782.712.714-87, residente e domiciliado neste município, que ofertou o valor mensal de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** pelo período de 24 (vinte e quatro) meses

Ratifico/Homologo por este termo, o **Processo Licitatório nº 030/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025.**

Publique-se

Paudalho, 27/02/2025.


Paula Frassinette Wanderley Marinho
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE